



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



INDICAÇÃO N.21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

INDICO, nos termos regimentais, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a instalação de uma placa indicativa de “Proibido Jogar Lixo” na esquina das Ruas Amapá e Santa Catarina, nº 53, no bairro Vila São Pedro.

JUSTIFICATIVA

A área indicada vem sendo utilizada por moradores do bairro como local de descarte de lixo domiciliar, inclusive aos finais de semana, onde não há o serviço de coleta de realizado pela Prefeitura Municipal, fazendo com que o lugar fique com mau cheiro e com lixo espalhado por toda a sua extensão. A instalação da placa se faz necessária para acabar ou diminuir a quantidade de lixo que é deixado quase que diariamente neste local.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Assunto: INSTALAÇÃO DE PLACA INDICATIVA “PROIBIDO JOGAR LIXO”

Local: INTERSECÇÃO DA RUA AMAPÁ COM A RUA SANTA CATARINA, Nº53

Bairro: VILA SÃO PEDRO



Dois Córregos, 03 de fevereiro de 2021.

Cristina Cruz
Cristina Cruz
Vereadora

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Indicação N.21 de 2021